



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## PROJETO DE LEI Nº 11A/2016, DE 4 DE MAIO DE 2016.

*Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua 24, localizada no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **Rua Cláudio Vítor Coelho**.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 4 de maio de 2016.

- Reinaldo de Cássia Amaral -  
Vereador